



Ibirajú, 02 de dezembro de 2022.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 381/2022

Proposição: Indicação nº 180/2022

Autoria: Bete Malbar

Ementa: Que seja viabilizado a construção de novas unidades habitacionais no Município de Ibirajú. **JUSTIFICATIVA:** É sabido que o Executivo Municipal vem trabalhando para a redução do déficit habitacional no município, visto que em 2022 já foram entregues 08(oito) unidades habitacionais construídas com recursos próprios e a previsão de mais 32(trinta e duas) unidades que estão em andamento, com recursos concedidos pelo Governo do Estado. Ainda assim é grande o número de famílias que não possuem casa própria, razão pela qual se justifica a presente indicação, visando a construção de novos lares, contribuindo para o atendimento à demanda dos munícipes que sonham com a casa própria.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05/12/2022, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para Votação

Valéria Rosalém
Presidente

